



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 054/2023

Autoria: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 15/12/2023

Hora: 10:05

EXPEDIENTE Nº 054/2023

RECEBIDO POR Jesem Brito.

**"CONCEDE PERCENTUAL DE REVISÃO
GERAL ANUAL - ARTIGO 37 X DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI
MUNICIPAL Nº 4139/2020 AOS SUBSÍDIOS
DO PREFEITO E VICE-PREFEITO."**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de
Mostardas;

FAÇO SABER QUE, por iniciativa da **MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**, que aprovou, eu sanciono e promulgo
a seguinte:

LEI

Art. 1º - Concede aos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, a
revisão geral anual de trata o artigo 37, inciso X, de Constituição Federal, a
aplicação de índice INPC de 4.14% (quatro vírgula quatorze por cento), a vigorar
a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º- A despesa decorrente será atendida pelas dotações
próprias do orçamento em vigor.

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente

DANGELO MOTTA
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1415 - E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

JUSTIFICATIVA

A revisão salarial ora proposta visa recuperar a defasagem proporcionada pela inflação do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, apontada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Esta revisão, nos termos da legislação é destinada a equilibrar os vencimentos dos Cargos Eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito.

A Mesa Diretora, encaminha ao Douto Plenário para apreciação da iniciativa, aprovando-a.

Mostardas, 14 de dezembro de 2023.

EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente

DANGELO MOTTA
Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1415 - E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br